



Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba – IPMU  
Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ubatuba


### ATESTADO DE CREDENCIAMENTO

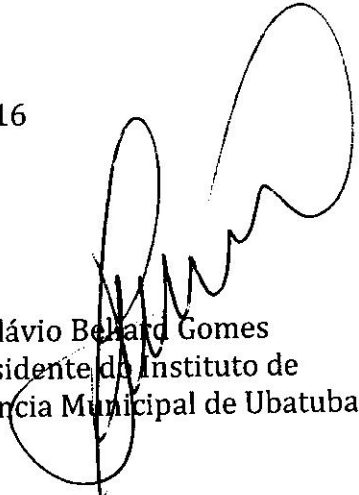
O Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba - IPMU, com sede à Rua Paraná nº 408 - Centro - Ubatuba - São Paulo, inscrito no CNPJ nº 04.921.738/0001-42, **ATESTA** que **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita sob no CNPJ nº 00.360.305/0001-04, com sede na Av. Paulista nº 230 - 11º Andar - São Paulo - SP, telefone (11) 3555 6350, apresentou a documentação solicitada, conforme processo administrativo IPMU/009/2016, que foi analisada pelos membros do Comitê de Investimentos, encontrando-se **CRENCIADA** e **APTA** para integrar o cadastro de gestores dos recursos financeiros do IPMU e receber possíveis e futuras alocações de recursos desta entidade de previdência municipal.

O presente **Atestado de Credenciamento**, emitido em atendimento ao disposto na Portaria MPS nº 519 de 24 de Agosto de 2011, artigo 3º, inciso IX e parágrafos 1º ao 3º, não gera, para a credenciada, qualquer caráter vinculante, caráter de exclusividade ou mesmo qualquer ordem de preferência ou sequência nos investimentos, mas somente o direito a participar do banco de dados de entidades credenciadas e aptas a receberem os recursos financeiros do IPMU.

Este Atestado de Credenciamento tem validade de 06 (seis) meses, a contar da data abaixo designada.

Ubatuba, 25 de janeiro de 2016

  
Sirleide da Silva  
Diretora Financeira Instituto de  
Previdência Municipal de Ubatuba

  
Flávio Belard Gomes  
Presidente do Instituto de  
Previdência Municipal de Ubatuba